



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 636, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB),** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13/02/2015, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **FRANCISCO WILLIAM COELHO BEZERRA**, matrícula SIAPE: **2033488**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Antônia Cledevania Pinheiro
2. Adriana de Melo Barros
3. Edson Borges

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor